



CÂMARA MUNICIPAL DE PAIVA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N.º 13/2025

A Vereadora signatária, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art.43, V do Regimento Interno, em apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Bruno Vieira de Paula

INDICO que o Chefe do Poder Executivo Municipal, juntamente com o secretário de obras analise a possibilidade instalar um corrimão na rua da residência do Sr. Murilo.

Justificativa:

A presente indicação se justifica tendo em vista que se trata de uma rua com descida íngreme, principalmente agora nos períodos chuvosos, se torna escorregadia, podendo ocasionar quedas e acidentes graves, inclusive com crianças e idosos. A instalação de um corrimão no local traria maior segurança aos pedestres.

Vale ressaltar ainda que esse trecho é trajeto de vários moradores, que usam essa rua como um caminho alternativo e mais curto para chegar ao Centro da cidade.

Paiva/MG, 26 de novembro de 2025.

PROTOCOLO 11828

Livro 02

Folhas 269

Data 01/12/25

Responsável [assinatura]

[assinatura]
Tatiane Neves Potros
Vereadora